



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

CNPJ 30.757.799/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 92 – Fone (47) 3545-8744 – CEP 89.172-000
Pouso Redondo – Santa Catarina

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO/SC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Contratação de serviços de reparo, reforma e recuperação de bancos de alunos dos ônibus do transporte escolar

Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Objeto	Serviço de reparo, reforma e recuperação de bancos de alunos dos ônibus do transporte escolar, com fornecimento de materiais e mão de obra
Frota vinculada à demanda	22 ônibus do transporte escolar
Forma de contratação sugerida	Pregão eletrônico para Sistema de Registro de Preços, menor preço por item/unidade
Unidade de medição	Banco de aluno reparado, compreendendo assento e encosto
Quantitativo estimado	500 bancos
Unidade de contratação	Banco completo de aluno, compreendendo assento e encosto
Valor total estimado	R\$ 254.735,00
Adequação orçamentária	Disponibilidade indicada na dotação 52 – Fonte 1.550.7000.0189 – Salário-Educação.

Pouso Redondo/SC, 2026.



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

CNPJ 30.757.799/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 92 – Fone (47) 3545-8744 – CEP 89.172-000
Pouso Redondo – Santa Catarina

1. Identificação da necessidade

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura necessita contratar empresa especializada para executar serviços de reparo, reforma e recuperação de bancos de alunos dos ônibus do transporte escolar municipal, incluindo assento e encosto, com fornecimento de materiais, insumos, peças, mão de obra e demais elementos necessários à execução completa do serviço.

A necessidade decorre do desgaste natural dos bancos utilizados diariamente pelos estudantes, especialmente em razão da intensidade de uso dos veículos, da movimentação constante dos alunos, da exposição dos materiais a atrito, umidade, poeira e variações de temperatura, bem como de eventuais danos pontuais nos revestimentos, espumas, costuras, fixações e acabamentos.

A manutenção adequada dos bancos está diretamente relacionada à segurança, conforto, higiene, conservação da frota e continuidade do transporte escolar. Bancos danificados, rasgados, com espuma comprometida, estrutura exposta ou acabamento inadequado podem gerar desconforto, risco de acidentes, reclamações dos usuários e necessidade de retirada do veículo de circulação para manutenção corretiva.

2. Área requisitante e contexto operacional

Área requisitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pouso Redondo/SC.

Frota vinculada à demanda: 22 ônibus utilizados no transporte escolar municipal.

Local indicado para execução in loco, quando aplicável: Rua Antônio Carlos Thiesen, nº 74, Bairro Independência, Pouso Redondo/SC, CEP 89172-000.

A prestação do serviço deve observar a rotina do transporte escolar, evitando que os veículos permaneçam indisponíveis por tempo superior ao estritamente necessário e prevenindo impactos nas rotas de atendimento aos estudantes e no calendário escolar.

3. Alinhamento com o planejamento e fundamento legal

A contratação pretendida se insere na fase preparatória disciplinada pela Lei Federal nº 14.133/2021, cujo art. 18 exige planejamento compatível com a necessidade administrativa e com as circunstâncias técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

O serviço possui características objetivas e padronizáveis quanto à unidade de medição, escopo mínimo, padrão de material, prazos, forma de execução, critérios de recebimento e controle da qualidade, podendo ser processado mediante Pregão, preferencialmente na forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, diante da natureza periódica, variável e sob demanda da necessidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços é compatível com contratações de bens e serviços em que a Administração não consegue definir previamente, com precisão absoluta, o momento exato e a quantidade efetivamente necessária durante a vigência da ata, sem prejuízo da fixação de estimativa adequada de consumo.

4. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação, por registro de preços, de empresa especializada em estofaria automotiva ou reforma de bancos de veículos coletivos, para execução de reparo completo de banco de aluno do transporte escolar, medido por banco efetivamente reparado e aceito pela fiscalização.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

CNPJ 30.757.799/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 92 – Fone (47) 3545-8744 – CEP 89.172-000

Pouso Redondo – Santa Catarina

Para fins deste ETP, considera-se “banco de aluno” o conjunto formado por assento e encosto utilizado pelos estudantes nos ônibus escolares. O reparo deverá abranger todos os materiais e etapas necessários à recomposição funcional, estética, higiênica e segura do banco, incluindo, quando necessário: retirada do banco ou de suas partes; desmontagem; remoção de revestimento danificado; substituição ou recomposição de espuma; instalação de revestimento automotivo; costura, grampeamento, colagem, fixação, acabamento e reinstalação; limpeza do local de trabalho; e correção de falhas verificadas pela fiscalização.

O escopo não contempla reforma estrutural complexa de carroceria, funilaria, pintura externa, mecânica, elétrica veicular ou substituição integral de banco/estrutura metálica quando tais intervenções extrapolarem a natureza de estofaria e reparo de assento/encosto, salvo pequenos ajustes de fixação diretamente vinculados à recomposição do banco e expressamente autorizados pela fiscalização.

Quadro de descrição do objeto e quantitativo estimado

Item	1
Descrição do objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reparo, reforma e recuperação de bancos de alunos dos ônibus do transporte escolar municipal, compreendendo o conjunto completo de assento e encosto, com fornecimento integral de materiais, insumos, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários à perfeita execução.
Unidade de medida	Banco completo, entendido como o conjunto formado por assento e encosto destinado aos alunos do transporte escolar.
Quantidade estimada para registro de preços	500 bancos
Escopo mínimo incluso no preço unitário	Vistoria do banco; retirada/desmontagem quando necessária; remoção de revestimento danificado; substituição, recomposição ou reforço da espuma do assento e/ou encosto; aplicação de revestimento automotivo resistente ao uso escolar; costura, colagem, grampeamento, fixação e acabamento; reinstalação/ajuste quando aplicável; limpeza do local de execução; correção de falhas apontadas pela fiscalização; e fornecimento de todos os materiais e insumos necessários, sem cobrança adicional.
Materiais e insumos incluídos	Espuma de alta densidade, preferencialmente D50 ou equivalente/superior; courvin/vinil automotivo, tecido automotivo ou material equivalente/superior; linhas, cola, grampos, fixadores, materiais de acabamento e demais insumos indispensáveis ao reparo completo do banco.
Forma de execução	Sob demanda, mediante ordem de serviço, com pagamento apenas dos bancos efetivamente reparados, conferidos e aceitos pela fiscalização.
Local/logística	Quando a contratada estiver localizada a mais de 50 km rodoviários da sede/garagem municipal, os serviços deverão ser executados in loco, na Rua Antônio Carlos Thiesen, nº 74, Bairro Independência, Pouso Redondo/SC, CEP 89172-000, sem custo adicional ao Município.
Valor estimado	Valor unitário estimado: R\$ 509,47 por banco. Valor total estimado para 500 bancos: R\$ 254.735,00.

5. Requisitos da contratação

- Prestação de serviço especializado em estofaria automotiva, tapeçaria veicular ou reforma de bancos de veículos coletivos.
- Fornecimento de todo material necessário, incluindo espuma, revestimento automotivo, linhas, cola, grampos, costuras, materiais de fixação e acabamento.
- Utilização de espuma de alta densidade, preferencialmente D50 ou equivalente/superior, em espessura compatível com o padrão original do banco, sem prejuízo de conforto, ergonomia e segurança.
- Utilização de revestimento automotivo tipo courvin, vinil, tecido automotivo ou material equivalente/superior, com resistência ao uso intenso, fácil higienização e acabamento compatível com transporte escolar.
- Execução por banco completo, compreendendo assento e encosto, vedada a cobrança adicional por serviços ordinários necessários à entrega do banco reparado.
- Garantia mínima de 90 dias sobre mão de obra e materiais empregados, contra soltura de costuras, descolamento, afundamento anormal de espuma, falhas de fixação ou defeitos de acabamento decorrentes da execução.



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

CNPJ 30.757.799/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 92 – Fone (47) 3545-8744 – CEP 89.172-000
Pouso Redondo – Santa Catarina

- Observância das condições logísticas definidas pela Administração, especialmente quanto ao local de execução e ao limite de deslocamento dos veículos.

6. Critério logístico: distância máxima e execução in loco

A rotina do transporte escolar exige que os veículos permaneçam disponíveis para as rotas diárias, de modo que deslocamentos longos para execução de serviços de estofaria gerem custos indiretos de combustível, motorista, tempo improdutivo, risco de interrupção de atendimento e eventual necessidade de reorganização das linhas.

Diante disso, adota-se como solução logística a fixação de distância máxima rodoviária de 50 km da sede/garagem municipal para que, a critério da Administração, os ônibus possam ser deslocados até o estabelecimento da contratada. Quando a vencedora estiver situada em distância superior a 50 km rodoviários, a execução deverá ocorrer in loco, no endereço indicado pela Administração, sem qualquer cobrança adicional de deslocamento, frete, diária, quilometragem, alimentação, hospedagem ou taxa correlata.

Essa regra não constitui requisito de habilitação, limitação territorial ou vedação à participação de empresas de outras localidades. Trata-se de condição de execução contratual, aplicável somente após a contratação, com objetivo de preservar a economicidade, a eficiência e a continuidade do transporte escolar.

A medida é compatível com a orientação do TCU quanto à possibilidade de definir local de realização de serviços de manutenção/assistência técnica e com a jurisprudência que admite, em serviços de manutenção e reparo de veículos, critério relacionado à distância quando demonstrada a economicidade e quando não houver restrição desnecessária à competitividade. Para reduzir risco de questionamento, optou-se por não impedir a participação de empresa distante; apenas se transferiu à contratada distante o dever de executar o serviço no local da Administração, sem acréscimos.

7. Levantamento de mercado e estimativa de preços

Foram considerados os orçamentos e contratações similares encaminhados pela unidade requisitante, abrangendo fornecedor local/regional e contratações públicas comparáveis de outros entes. A pesquisa observa, como boa prática, a utilização de mais de um parâmetro, contemplando orçamento com fornecedor e referências de contratações similares.

Fonte/Referência	Composição adotada	Cálculo	Valor unitário estimado
Ponticelli Estofamentos - orçamento de 29/05/2026	Item 1 - espuma/serviço assento 97x50 + Item 2 - espuma/serviço encosto 97x70	R\$ 295,00 + R\$ 397,75	R\$ 692,75
Município de Itapiranga/SC - Pregão Eletrônico - lote de reforma de estofados	Item de mão de obra/serviço + Espuma D50 3 cm + Corvin automotivo + Espuma D50 5 cm	R\$ 76,36 + R\$ 124,65 + R\$ 69,13 + R\$ 207,75	R\$ 477,89
Município de Crixás/GO - Dispensa nº 370/2026	Reparo e reforma de estofados de 11 bancos de ônibus	R\$ 4.500,00 / 11 bancos	R\$ 409,09
Município de Mirassol/SP - Dispensa Eletrônica nº 072/2026	Reforma completa de 16 bancos duplos, com reparo de espumas e reforma dos bancos guia	R\$ 7.330,00 / 16 bancos	R\$ 458,13
Média aritmética dos parâmetros válidos	Parâmetro unitário sugerido para o banco completo, assento + encosto	(692,75 + 477,89 + 409,09 + 458,13) / 4	R\$ 509,47

Nota técnica: no documento de Itapiranga, o item de mão de obra consta numerado como item 3 no recorte encaminhado. Para cumprir a orientação da unidade requisitante, foi utilizado o item de mão de obra/serviço em conjunto com os itens 8, 10 e 14, compondo parâmetro estimativo para serviço com materiais. O valor adotado é referencial e deve ser confirmado no mapa de preços final do processo.



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

CNPJ 30.757.799/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 92 – Fone (47) 3545-8744 – CEP 89.172-000
Pouso Redondo – Santa Catarina

Com base nos parâmetros válidos, sugere-se a adoção do valor unitário estimado de R\$ 509,47 por banco completo, compreendendo assento e encosto, mão de obra, materiais, insumos, acabamento, garantia e, quando aplicável, execução in loco sem custo adicional.

Como o serviço será medido por banco, adota-se, para fins de planejamento e registro de preços, o quantitativo estimado de 500 bancos, resultando no valor total estimado de R\$ 254.735,00, calculado pela multiplicação do valor unitário estimado de R\$ 509,47 pela quantidade estimada. A execução e o pagamento ocorrerão somente conforme a demanda efetivamente solicitada, executada, conferida e aceita pela fiscalização, não havendo obrigação de consumo integral da ata.

8. Adequação orçamentária

Conforme adequação orçamentária informada para a presente demanda, existe disponibilidade orçamentária para suportar a despesa estimada da contratação, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no âmbito do Departamento de Educação e da ação orçamentária destinada aos investimentos dos recursos do Salário-Educação.

A despesa estimada para o planejamento do registro de preços, no valor total de R\$ 254.735,00, deverá observar a emissão prévia de empenho e a disponibilidade da dotação no momento de cada contratação decorrente da ata, considerando que a execução ocorrerá sob demanda e somente pelos bancos efetivamente reparados, conferidos e aceitos pela fiscalização.

Órgão	06.000 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade	06.001 – Departamento de Educação
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
Programa	18 – Criança na Escola
Ação	2.015 – Investimentos dos Recursos do Salário-Educação
Dotação	52 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	1.550.7000.0189 – Salário-Educação

Registra-se, portanto, a compatibilidade da contratação com a previsão de recursos orçamentários indicada, sem prejuízo da verificação contábil e da emissão do respectivo empenho antes da assunção da despesa concreta.

9. Justificativa para o Sistema de Registro de Preços

A utilização do Sistema de Registro de Preços é adequada porque a demanda é periódica, variável e dependente do estado de conservação dos bancos ao longo do exercício. Não se mostra eficiente contratar todos os serviços de uma só vez, pois os reparos ocorrerão conforme necessidade, após vistoria e emissão de autorização de serviço.

A adoção do SRP também encontra aderência ao Decreto Municipal nº 138/2023, que prevê sua utilização preferencial quando houver necessidade de contratações frequentes, contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou impossibilidade de definição prévia do quantitativo a ser efetivamente demandado pela Administração.

A ata permite registrar o preço unitário por banco, possibilitando contratações futuras conforme surgimento da demanda, sem obrigar o Município a executar ou pagar serviços desnecessários. Também evita a repetição de pequenos processos de contratação para reparos recorrentes, reduzindo custo administrativo e aumentando previsibilidade de atendimento.



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

CNPJ 30.757.799/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 92 – Fone (47) 3545-8744 – CEP 89.172-000
Pouso Redondo – Santa Catarina

10. Parcelamento, unidade de contratação e critério de julgamento

Recomenda-se a adoção de item único, com unidade de medida “banco”, por se tratar de solução integrada que envolve assento e encosto, materiais, mão de obra e acabamento. O fracionamento entre materiais e mão de obra poderia dificultar a responsabilização pela qualidade final, gerar conflito sobre falhas de execução e aumentar o risco de contratação incompleta.

O critério de julgamento recomendado é o menor preço por item/unidade, desde que atendidas as especificações técnicas, as condições de execução, a garantia, os prazos e as exigências de habilitação previstas no Termo de Referência.

11. Modelo de execução pretendido

1. A Secretaria identificará a necessidade de reparo e emitirá solicitação ou ordem de serviço, informando o veículo, a quantidade de bancos, o tipo de dano observado e o local de execução.
2. A contratada deverá realizar avaliação inicial e confirmar o prazo de execução, sem alteração do preço unitário registrado, salvo hipóteses excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela Administração.
3. Quando a contratada estiver em distância de até 50 km rodoviários da sede/garagem municipal, a Administração poderá, conforme conveniência, encaminhar o veículo ao estabelecimento da contratada.
4. Quando a contratada estiver em distância superior a 50 km rodoviários, deverá executar o serviço in loco, no endereço indicado pela Administração, sem custo adicional.
5. O serviço será recebido provisoriamente após conclusão e definitivamente após conferência da qualidade, acabamento, fixação, material empregado e adequação ao escopo autorizado.

12. Gestão, fiscalização e recebimento

A execução será acompanhada e fiscalizada por servidores formalmente designados pela Administração Municipal, conforme Portaria nº 122/2026, de 18 de fevereiro de 2026.

Fiscal de Contratos: YARA TATANI VATRIN LEITE, a quem competirá acompanhar a execução dos serviços, verificar conformidade técnica, qualidade dos materiais, acabamento, prazos, registros de ocorrência e recebimento provisório.

Gestora de Contratos: JAMYLLE DIONIZIO FREITAS ZANELLA, a quem competirá acompanhar a gestão administrativa da contratação, prazos, autorizações de serviço, pagamentos, notificações, eventual aplicação de sanções e demais providências necessárias.

A fiscalização e a gestão contratual não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada pela perfeita execução dos serviços e pela qualidade dos materiais utilizados.

13. Resultados pretendidos

- Restabelecer condições adequadas de uso, conforto, higiene e segurança dos bancos de alunos dos ônibus escolares.
- Reduzir o tempo de indisponibilidade dos veículos e preservar a continuidade das rotas escolares.
- Evitar custos indiretos excessivos com deslocamentos longos de ônibus para oficinas distantes.
- Padronizar o preço unitário por banco e permitir atendimento conforme demanda real.
- Garantir responsabilização única da contratada por materiais e mão de obra, reduzindo riscos de falhas e retrabalho.



MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

CNPJ 30.757.799/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 92 – Fone (47) 3545-8744 – CEP 89.172-000
Pouso Redondo – Santa Catarina

14. Sustentabilidade e descarte de resíduos

A contratada deverá adotar práticas adequadas de organização, limpeza e descarte dos resíduos gerados, incluindo sobras de espuma, revestimento, grampos, linhas, materiais adesivos e embalagens, observando normas ambientais aplicáveis e orientações da fiscalização. Sempre que tecnicamente possível, deverá aproveitar elementos em bom estado, evitando substituições desnecessárias e reduzindo desperdícios.

15. Análise de riscos

Risco	Impacto	Medida preventiva/mitigadora
Veículo parado por período excessivo	Interrupção ou remanejamento de rotas escolares	Prazos por ordem de serviço, preferência por execução in loco quando houver distância superior a 50 km e planejamento fora dos horários críticos.
Restrição indevida de competitividade por critério geográfico	Impugnação, suspensão ou apontamento de órgão de controle	Tratar a distância como condição de execução, não como habilitação, permitindo participação de empresas de qualquer localidade.
Materiais de baixa qualidade	Retrabalho, desgaste precoce e prejuízo ao conforto dos alunos	Especificar padrão mínimo de espuma e revestimento automotivo, exigir garantia e recebimento técnico.
Preço incompatível com o mercado	Sobrepço ou inexecuibilidade	Utilizar múltiplas fontes, memória de cálculo, análise crítica e atualização do mapa de preços antes da publicação.
Execução incompleta do escopo	Banco entregue sem recomposição adequada de assento/encosto	Definir serviço por banco completo, com materiais e mão de obra inclusos, e vincular pagamento ao aceite da fiscalização.

16. Providências prévias à contratação

- Adotar, no Termo de Referência, no edital e na ata de registro de preços, o quantitativo estimado de 500 bancos, com execução sob demanda e pagamento apenas pelos bancos efetivamente reparados e aceitos pela fiscalização.
- Juntar os orçamentos e documentos de referência utilizados na estimativa de preços.
- Observar a adequação orçamentária indicada neste ETP, com emissão do respectivo empenho previamente à execução das contratações decorrentes da ata, conforme a demanda efetivamente autorizada.
- Incluir no edital e no contrato a regra de execução in loco para contratadas situadas além de 50 km rodoviários da sede/garagem municipal, sem custo adicional.
- Observar o Decreto Municipal nº 138/2023 quanto às regras municipais aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços, utilizando o Decreto Federal nº 11.462/2023 apenas como referência técnica subsidiária de boas práticas, quando compatível.

17. Conclusão sobre a viabilidade da contratação

Conclui-se pela viabilidade técnica, operacional, econômica e administrativa da contratação de empresa especializada para reparo, reforma e recuperação de bancos de alunos dos ônibus do transporte escolar, com fornecimento de materiais e mão de obra, mediante Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço por banco.

A solução atende à necessidade pública de manutenção da frota escolar, preserva a continuidade do serviço essencial de transporte de estudantes, permite contratações por demanda e apresenta mecanismo logístico adequado para evitar



PREFEITURA MUNICIPAL
DE POUSO REDONDO

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

CNPJ 30.757.799/0001-26

Rua Antonio Carlos Thiesen, 92 – Fone (47) 3545-8744 – CEP 89.172-000

Pouso Redondo – Santa Catarina

deslocamentos excessivos dos veículos. A condição de execução in loco para empresas situadas além de 50 km rodoviários reduz custos indiretos e risco de paralisação, sem impedir a participação de empresas de outras localidades.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo, com elaboração do Termo de Referência e demais atos da fase preparatória, observadas as providências de validação de quantitativo, atualização final da pesquisa de preços, adequação orçamentária indicada e emissão de empenho previamente à execução da despesa.

Pouso Redondo, 29 de junho de 2026



Responsável pela elaboração/área requisitante

Juliano Righes

Agente de Organização Escolar / Responsável Técnico
Secretaria Municipal de Educação e Cultura